



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 015/2000

**Autoriza o afastamento da Professora
Jussara Sanches Cia Loberto.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-096/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento de **Jussara Sanches Cia Loberto**, Professora Colaboradora Assistente junto à disciplina "Periodontia", do Departamento de Odontologia, no período de 31/03/2000 a 10/04/2000, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de sua função, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do "78th General Session and Exhibition of the International Association for Dental Research", em Washington/USA.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de abril de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de abril de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA